



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 219/DES, de 14 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 400.012/82, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com 98.980,00 m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da Rodovia BR-470/SC, trecho CAMPOS NOVOS - Divisa SC/RS, entre as estacas 95 + 68,00 - 95 + 440,00 - 95 + 650,00 - 96 + 692,00, no Município de Campos Novos, Estado de S.Catarina, propriedade atribuída a ELIS COLLA ZORTÉA e ERNESTO ZORTÉA; SEBINA AMPESSAN e ZULEIMA COLLA PERUZZO e NILO PERUZZO, ZELY COLLA ALBERGE e HAROLDO ALBERGE, TEREZINHA MARGARIDA COLLA FADEL e RISCALA M. FADEL, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

ACN/gkm.